

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Decisão Ordenada, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Gomes Freire, Edifício Riamar, Bloco 3, Loja 8;
8000-359 Faro

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

6056

4. Contacto telefónico

289 118 926

5. Endereço de correio eletrónico

faroriamar@dsicredito.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

- Banco BPI S.A.
- Banco Santander Totta, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco CTT, S.A.
- Bankinter, SA – Sucursal em Portugal
- Abanca Corporación Bancaria, SA, Sucursal em Portugal
- Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Union de Créditos Inmobiliários, S.A., Establecimiento Financiero de Crédito (Sociedad Unipersonal) - Sucursal em Portugal
- Banco BIC Português, SA
- BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.
- Cofidis

- Banco Primus, SA
- 321Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- BNP Paribas Personal Finance, S.A. - Sucursal em Portugal
- SICAM – Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

12. Número dos contratos de seguro

Apólice nº 206232632 e Apólice nº 206232636

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 27-07-2023; Até: 27-07-2024

De: 27-07-2024; Até: 27-07-2025

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Decisão Ordenada, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Decisão Ordenada, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.